



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº VTP.0034/2020, DE 23 DE ABRIL DE 2020

Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho de Câmpus do IFSP Votuporanga, alterando a Portaria nº. VTP.0038/2018, alterada pelas Portarias nº. VTP.0057/2018, nº. VTP.0007/2019, nº. VTP.0090/2019, nº. VTP.0104/2019 e nº. VTP.0022/2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a suspensão das atividades presenciais no IFSP decorrente da crise sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR o mandato dos atuais conselheiros de câmpus por tempo indeterminado, a contar de 13 de abril de 2020, retificando a Portaria nº. VTP.0038/2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-Geral